



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06122/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903600 35.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00014 - 04.122.7001.1106 - 44905200 500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 35.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 500,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RECURSO: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	35.500,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	35.500,00

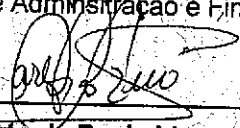
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de junho de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de junho de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças